

Valide aqui
este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CARLOS BARBOSA
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:097808.2.0018623-17

Página 1/6

Guimar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Oficiala Titular

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097808.2.0018623-17

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 matrícula 18623

Carlos Barbosa, 27 de junho de 2011

MATRÍCULA I

Um terreno urbano, situado na rua Buarque de Macedo, na cidade de Barão - RS, não formando quarteirão, relativo ao lote 03, com a área superficial de 4.548,35m² (Quatro mil, quinhentos e quarenta e oito metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por 44,46m com a rua Buarque de Macedo; ao SUL, por 41,67m com Roncali Luiz Riva; ao LESTE, por 103,94m com o lote 04; e, ao OESTE, por 115,17m com o lote 02.

PROPRIETÁRIOS: Roncali Luiz Riva, empresário, CPF nº 452.512.740-68, e sua esposa, Debora Ines Fabian Riva, empresaria, CPF nº 647.825.050-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto registrado neste Ofício, no Livro 3-RA, fls. 01, nº 1.862, em data de 06.04.2000, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Hoffer, nº 515, na cidade de Barao/RS.-

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls. 01, matrícula nº 6.116, em data de 16.julho.1992, deste Ofício.- Protocolo nº 42779, Livro 1, em data de 27/06/2011. Emol: R\$ 11,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 Selo: 0114.02.0900008.08691 R\$ 0,30; 0114.01.1100002.14176 R\$ 0,20- Dou fé. Carlos Barbosa, 27 de junho de 2011. Registrador Substituto:  (Carlos A Groff).

R.1/18.623. Protocolo nº 43729, Livro 1, em data de 25/11/2011. **INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL. TRANSMITENTES:** Roncali Luiz Riva, comerciante, CPF nº 452.512.740-68, e sua esposa, Debora Ines Fabian Riva, comerciante, CPF nº 647.625.050-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 1.862, Lº 3-RA, fls. 01, em data de 06/04/2000, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Hoffer, nº 515, bairro Centro, na cidade de Barão/RS. **ADQUIRENTE:** Riva Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 14.533.093/0001-24, com sede na Rua Dr. Hoffer, nº 515, bairro Centro, na cidade de Barão/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato social, datado de 19/10/2011, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43207027183, em data de 21 de outubro de 2011. **VALOR:** R\$ 1.956,27, por exigência fiscal avaliado em R\$ 4.548,35, cfe. GA nº 2424, **valor este que corresponde a todo imóvel.** Emol: R\$ 98,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 Selo: 0114.06.1100005.00008 R\$ 4,85; 0114.01.1100005.00233 R\$ 0,25- Dou. té - Carlos Barbosa, 02 de dezembro de 2011.- Registradora Substituta: Lidia Rosana Frago (Lidia Rosana Frago Santa Maria).

R.2/18.623. Protocolo nº 45976, Livro 1, em data de 06/11/2012. **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU.** Nos termos da Escritura Pública de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia Hipotecária ("Convênio") lavrada no Tabelionato desta cidade, em 30/10/2012 (Lº 31, fls. 191 a 194-vº, nº 4.852).- **DEVEDORES:** Roncali Decor Moveis e Decoracoes Ltda, CNPJ nº 10.271.444/0001-15, com sede na Rua Dr Hoffer, nº 418, bairro Centro, na cidade de Barao/RS; Riva Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 14.533.093/0001-24, com sede na Rua Dr Hoffer, nº 515, bairro Centro, na cidade de Barão/RS; e Quantra Industria de Moveis Ltda - ME, CNPJ nº 93.085.330/0001-08, com sede na Rua Madre Maria Domingas, nº 190, bairro Centro, na cidade de Barao/RS. **CREDORES:** Banco Itauleasing S.A., CNPJ nº

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -



ção da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 097808.2.0018623-17

MATRÍCULA I

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01v.....matrícula...18.623.....

49.925.225/0001-48, com sede na Avenida Antonio Massa, nº 361, bairro Centro, na cidade de Poá/SP; Itau Unibanco S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, bairro Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** Riva Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 14.533.093/0001-24, com sede na Rua Dr Hoffer, nº 515, bairro Centro, na cidade de Barão/RS. **VALOR:** R\$ 1.000.000,00. **PRAZO:** 120 meses a partir da data deste registro. Avaliação para fins do artigo 1.484: R\$1.045.607,74 (avaliado em conjunto com a matrícula 18.622). **Objeto da Garantia: Em hipoteca de primeiro Grau:** o imóvel objeto da presente matrícula. **JUROS:** 1.3.1. Nas operações prefixadas, os juros não excederão à taxa de 8,99% por cento ao mês, correspondentes à taxa de 107,88% ao ano; 1.3.2. Nas operações contratadas com encargos pós-fixados baseados na variação da taxa DI-Over Cetip, os encargos não excederão à taxa de juros de 8,99% ao mês, correspondentes à taxa de 107,88% ao ano, acrescida da variação da referida taxa DI-Over Cetip no período; 1.3.2.1. Para os fins do item 1.3.2, entende-se por taxa DI-Over Cetip a taxa de juros calculada e divulgada regularmente pela Cetip, de conhecimento público, apurada com base na taxa média das operações de depósitos interfinanceiros pré-fixados, pactuadas por um dia, entre instituições financeiras que não integram um mesmo conglomerado financeiro, registradas e liquidadas na Cetip. 1.3.3. Nas operações sobre adiantamento de contrato de câmbio, os encargos não excederão a 6,00 ao ano acrescidos da variação cambial; 1.3.4. Nas operações de repasse de empréstimo externo em dólar dos Estados Unidos da América, os encargos não excederão a juros de 6,00% ao mês, correspondentes à taxa de 72% ao ano acrescidos da variação cambial no período; 1.3.5. A modalidade de contratação, operação prefixada ou pós-fixada, assim como a de repasse de empréstimo externo ou de adiantamento a contrato de câmbio dependerá sempre da possibilidade jurídica dessa contratação; 1.3.6. Nas operações de Fiança a comissão de fiança devida ao Credor Itau Unibanco S.A. não excederá a 12% a.a.; 1.3.7. Nas operações de repasses de recursos do BNDES, os índices financeiros, as taxas de juros e respectiva metodologia de cálculo observarão às Circulares dos produtos BNDES que estiverem sendo contratados, sendo que a taxa de juros dos Credores não excederá a 10,00% a.a.; 1.3.8. Sempre que as taxas do mercado financeiro atingirem 80% dos limites máximos fixados no subitens 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.4, 1.3.6 e 1.3.7, o que será informado pelos Credores às Clientes, as partes retificarão este Convênio para estabelecer novas condições e limites máximos. CND do INSS: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 000332012-19022093. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle da certidão: 76A8.936F.021E.809F. Emol: R\$ 1.996,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 Selo: 0114.09.1100005.00152 R\$ 3,55; 0114.01.1100005.38575 R\$ 0,30- Dou fé.- Carlos Barbosa, 07 de novembro de 2012.- Registradora Substituta: Carmen Lucia Barilli (Carmen Lucia Barilli).

AV.3/18.623. Protocolo nº 51083, Livro 1, em data de 26/02/2015. De conformidade com o Instrumento Particular de Cancelamento de Hipoteca, datado de 09/01/2015, assinado por Elizabeth S. Vasconcelos e Kellen Christiane SA Cirillo, pelo Itaú Unibanco S.A. com as firmas reconhecidas no Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, fica **cancelada a hipoteca de primeiro grau registrada no R.2/18.623.- Emol: R\$60.30 + Processamento**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HYD6H-U6798-9HHP7-KV4WR>

continua na Próxima Página -:-:-:-:-



ção da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 097808.2.0018623-17

MATRÍCULA I

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 02- matricula 18.623.-

Carlos Barbosa, 27- de fevereiro de 2015.-

Elétrônico: R\$3,60 Selo: 0114.04.1100005.07648 R\$0,70; 0114.01.1400006.05357 R\$0,30-
 Dou fé.- Carlos Barbosa, 27 de fevereiro de 2015.- Registrador Substituto:
VALENTINO (Alessandro Valandro).

R.4/18.623. Protocolo nº51084 Livro 1, em data de 26/02/2015. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - GIROCAIXA FÁCIL Nº 734-1925.003.00000945-4 e TERMO DE ADITAMENTO. CREDORA:** Caixa Economica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF. **EMITENTE:** Quanta Industria de Moveis Ltda - ME, CNPJ nº 93.085.330/0001-08, com sede na Rua Madre Maria Domingas, nº 190, bairro Centro, na cidade de Barão/RS. **INTERVENIENTE GARANTE:** Riva Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 14.533.093/0001-24, com sede na Rua Dr. Hoffer, nº 515, bairro Centro, na cidade de Barão/RS. **VALOR:** R\$800.000,00. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Carlos Barbosa. **EMIÇÃO:** Carlos Barbosa, 26/02/2015. **VENCIMENTO:** 14/12/2015. **JUROS:** sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela Caixa, IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, cujas taxas, alíquotas e valores serão divulgados nos pontos de venda da Caixa e informados à emitente previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta. O valor dos juros, da tarifa e do IOF, incidentes sobre o empréstimo será incorporado ao valor do principal da dívida e cobrado juntamente com as prestações. **FORMA DE PAGAMENTO:** parcela única em 14/12/2015. **EM GARANTIA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** o imóvel objeto da presente matrícula. Emol: R\$2.723,00 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 Selo: 0114.09.1100005.00542 R\$13,55; 0114.01.1400006.05360 R\$0,30- Dou fé.- Carlos Barbosa, 10 de março de 2015. Registrador Substituto: VALENTINO (Alessandro Valandro).

AV.5/18.623. Protocolo nº 58597, Livro 1, em data de 06.12.2018. De conformidade com o Termo de Liberação de Alienação Fiduciária de Bem imóvel em Garantia, datado de 05.dezembro.2018, assinado por Eucídio Frasson Bristot, pelo Caixa Econômica Federal, com as firmas reconhecidas no Tabelionato desta cidade, **fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no R.4/18.623. VALOR:** R\$800.000,00. Emol: R\$1.702,00 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0114.01.1700002.14105 - R\$1,40; 0114.09.1600003.00596 - R\$61,40 - Dou fé.- Carlos Barbosa, 11 de dezembro de 2018. Registrador Substituto: VALENTINO (Alessandro Valandro).

R.6/18.623. Protocolo nº 58597, Livro 1, em data de 06.12.2018. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 734-1925.003.00001971-9 e Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis. DEVEDORA:** QUANTA - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. - ME, com sede na rua Madre Maria Domingas, nº 190, bairro Centro, na cidade de Barão/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.085.330/0001-08; **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** RIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na rua Dr. Hoffer, nº 515, bairro Centro, na cidade de Barão/RS, inscrita no CNPJ sob nº

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HYD6H-U6798-9HHP7-KV4WR>

continua na Próxima Página -:-:-:-:-



ção da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 097808.2.0018623-17

MATRÍCULA I

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALfls. **02v**matrícula. **18.623**

14.533.093/0001-24; **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$800.000,00. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Carlos Barbosa/RS. **EMIÇÃO:** 04.dezembro.2018. **VENCIMENTO:** 10/08/2038. **JUROS:** sobre o valor de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente, praticados pela CAIXA, que nesta data estão fixados em 1,29% ao mês, além do IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nas Agências/PA da Caixa e informados à Emitente previamente à finalização da solicitação de crédito do canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta. **FORMA DE PAGAMENTO:** o prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do limite ora contratado será de no máximo 120 meses limitado aos parâmetros informados no momento da utilização do crédito no canal eletrônico pela Emitente, sendo permitido à Emitente, escolher prazo mais reduzido, observados os limites e parâmetros informados no canal eletrônico, em consonância com o valor solicitado, à taxa de juros vigente, o saldo de Limite de Crédito e a capacidade de pagamento mensal disponíveis. São devidas prestações mensais fixas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, compostas pela amortização do principal e pelos juros remuneratórios, calculados pela incidência da taxa contratada sobre o valor do empréstimo. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** o imóvel objeto da presente matrícula. Emol: R\$3.404,00 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0114.01.1700002.14106 - R\$1,40; 0114.09.1600003.00597 - R\$61,40 - Dou fé.- Carlos Barbosa, 11 de dezembro de 2018. Registrador Substituto: Alessandro Valandro (Alessandro Valandro).

AV.7/18.623. Protocolo nº 63210, Livro 1, em data de 22.12.2020. De conformidade com o Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Alienação Fiduciária de Financiamento - Pessoa Jurídica, datado de 11.outubro.2019, assinado por Priscylla Ochi Neto, pela Caixa Econômica Federal, com a firma reconhecida no Tabelionato desta cidade, **fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no R.6/18.623. VALOR:** R\$800.000,00. Emol: R\$1.672,90 + Processamento Eletrônico: R\$5,00 Selo: 0114.01.1900009.24303 - R\$1,40; 0114.09.1600003.01278 - R\$61,40 - Dou fé.- Carlos Barbosa, 29 de dezembro de 2020. Registrador Substituto: Alessandro Valandro (Alessandro Valandro).

R.8/18.623. Protocolo nº 63210, Livro 1, em data de 22.12.2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Renegociação de Crédito Comercial PJ - Manutenção de Garantias - Alienação Fiduciária Imóveis Nº 18.1925.690.0000268-06 e Termo de Constituição de Garantias. DEVEDORA: QUANTRA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA,** com sede na rua Madre Maria Domingas nº 190, bairro Centro, na cidade de Barão-RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.085.330/0001-08. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:**

CONTINUA A FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HYD6H-U6798-9HHP7-KV4WR>

continua na Próxima Página -:-:-:-:-



ção da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 097808.2.0018623-17

MATRÍCULA I

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALfls. **03**matrícula **18.623**Carlos Barbosa, **29** de **dezembro** de **2020**

RIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na rua Dr. Hoffer, nº 515, bairro Centro, na cidade de Barão-RS, inscrita no CNPJ sob nº 14.533.093/0001-24. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. **VALOR: R\$839.456,38. PRAÇA DE PAGAMENTO: Carlos Barbosa/RS. EMISSÃO: Carlos Barbosa, 18.dezembro.2020. VENCIMENTO: 18/12/2028. JUROS: Sobre o saldo devedor incidirão juros remuneratórios capitalizados mensalmente até a liquidação do contrato sendo eles: a) Prefixados, no percentual de 1,00000% ao mês, exigidos mensalmente junto com as parcelas de amortização; b) Pós-fixados, representados pela composição da Taxa Referencial - TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do percentual de 1,00000% ao mês, obtendo-se a taxa final. FORMA DE PAGAMENTO: 96 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 18/01/2021 e a última em 18/12/2028, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: o imóvel objeto da presente matrícula. Emol: R\$3.703,20 + Processamento Eletrônico: R\$5,00 Selo: 0114.01.1900009.24304 - R\$1,40; 0114.09.1600003.01279 - R\$61,40 - Dou fé.- Carlos Barbosa, 29 de dezembro de 2020. Registrador Substituto: Alessandro Valandro (Alessandro Valandro).**

AV.9/18.623. Protocolo nº 76549, Livro 1, em data de 06.08.2025. De conformidade com o artigo 235-A, da Lei 6.015/73, faço constar que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: 097808.2.0018623-17. Emol: NIHIL + Processamento Eletrônico: Selo: 0114.04.2300007.13483 - NIHIL - Dou fé.- Carlos Barbosa, 02 de setembro de 2025. Escrevente Autorizada: Carmen Lucia Barilli (Carmen Lucia Barilli).

AV.10/18.623. Protocolo nº 76549, Livro 1, em data de 06.08.2025. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 01.agosto.2025; e, Certidão Negativa de Débitos nº 2025/163 expedida pela Prefeitura de Barão/RS aos 15.agosto.2025, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado com **Cadastro Municipal nº 50402400160010**. Emol: R\$114,60 + Processamento Eletrônico: R\$6,90 Selo: 0114.01.2500013.07445 - R\$2,10; 0114.04.2300007.13484 - R\$5,20 - Dou fé.- Carlos Barbosa, 02 de setembro de 2025. Escrevente Autorizada: Carmen Lucia Barilli (Carmen Lucia Barilli).

AV.11/18.623. Protocolo nº 76549, Livro 1, em data de 06.08.2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE PLENA.** Procede-se esta averbação conforme requerimento assinado pela da credora fiduciária, datado de 01.agosto.2025, assinado eletronicamente pela coordenadora Economiaria Priscila Azevedo Ciannella, pela Caixa Econômica Federal, instruído com prova de intimação por inadimplência da devedora **RIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ: 14.533.093/0001-24, devidamente qualificada no R.8/18.623, que foi intimada a satisfazer dívida vencida, através de notificação, e, tendo em vista a não purgação da mora

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HYD6H-U6798-9HHP7-KV4WR>

continua na Próxima Página -:-:-:-:-

ção da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 097808.2.0018623-17

MATRÍCULA I



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 097808.2.0018623-17

fls. **03v**.....matrícula.....**18.623**

no prazo determinado, conforme Certidão emitida aos 04.julho.2025 por este Ofício, conforme prevê o artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, **fica plenamente consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. **Imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI):** pago conforme GA nº 81/2025, na qual consta que o imóvel foi declarado pelas partes em **R\$940.000,00**, por exigência fiscal avaliado em **R\$940.000,00**. **CONDICÕES:** por força do que estabelece o artigo 27 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em leilão público. Emol: R\$2.104,20 + Processamento Eletrônico: R\$6,90 Selo: 0114.01.2500013.07446 - R\$2,10; 0114.09.1600003.04184 / R\$94,70 - Dou fé.- Carlos Barbosa, 02 de setembro de 2025. Escrevente Autorizada:  (Carmen Lucia Barilli).

CONTINUA A FOI HA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HYD6H-U6798-9HHP7-KV4WR>

g) Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Carlos Barbosa/RS, 11 de setembro de 2025.

mol.: R\$76,40

Certidão Matrícula 18.623 - 6 páginas: R\$44,80 (0114.04.2300007.13505 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0114.03.2500003.06551 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0114.01.2500013.07465 = R\$2,10)

Carmen Lucia Barilli - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097808 53 2025 00018776 64

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



digital